

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.931/2024

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO
ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1.480/2006;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução n.º 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

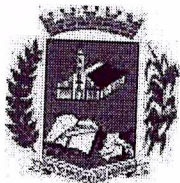
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado do cargo efetivo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, o Sr. **CELSO ANTÔNIO BORGES ALVES**, nomeado através de Portaria n.º 4.525 /2014, tendo em vista a necessidade legal de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais do ano de 2024.

Art.2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 05 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

CARLOS HENRIQUE AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2024.07.05 08:19:13 -03'00'

